



Recorrente: Sobral & Palácio Petróleo Ltda
Recorrido: Decon/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZANIRA MARIA FORMIGA

39. Recurso Administrativo nº 5777-23.001.001.17-0024049

Processo Administrativo nº 23.001.001.17-0024049
Recorrente: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA
Rep(s). Jurídico(s): Maria Rachel de Andrade Costa – OAB/CE nº 14.437

40. Recurso Administrativo nº 6319-481/2016

Processo Administrativo nº 481/2016
Recorrente: Magazine Luiza S/A
Recorrido: Sandra de Sousa Alves
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZANIRA MARIA FORMIGA
Rep(s). Jurídico(s): Jacques Antunes Soares – OAB/RS 75751

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria José Marinho da Fonseca
 Procuradora de Justiça - Presidente da 1ª Turma da JURDECON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 83/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **Artur Macedo Monteiro**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 10 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 85/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 17 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 85/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nº	NOME	ÁREA
01	RAFAEL DA SILVA MARQUES	DIREITO
02	ÂNGELO MACIEL OLIVEIRA	DIREITO
03	LÍVIA MOURA MENEZES	DIREITO
04	DANIELLE DE ALCÂNTARA VASCONCELOS	DIREITO

PORTARIA Nº 82/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Anna Sara Farias de Vasconcelos** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 84/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **Bárbara Williane Moreira de Andrade**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 81/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 17 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 81/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	CECILE NEVES SOLON PETROLA	FORTALEZA	DIREITO
02	BEATRIZ CARVALHO ARRUDA BERNARDINO	FORTALEZA	DIREITO
03	EMANOELA FERNANDES MOREIRA	FORTALEZA	DIREITO
04	MARIA CRISTINA PATRICIO	FORTALEZA	DIREITO
05	ARISTIDES DE MELO NASCIMENTO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 100/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 20 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 100/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LUCAS COCHRANE ABREU CHAVES	FORTALEZA	DIREITO
02	JOÃO PAULO BANDEIRA DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
03	RAQUEL SOUZA CAMINHA BREST	FORTALEZA	DIREITO
04	INÊS VERA SANTOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	DIREITO
05	ANNA KARINE ROCHA GUIMARÃES CASTRO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 102/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Eusébio na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Raquel Castro Alencar Fontes** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 20 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 104/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **Tereza Helena Bezerra Grangeiro**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 103/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Caucaia na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Evilir Nayane Alves de Carvalho** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 21 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 101/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 21 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 101/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JAMLY DA FONSECA FREITAS	FORTALEZA	DIREITO
02	PAULO ERIC DA SILVA FREIRE	FORTALEZA	DIREITO
03	IGOR RIBEIRO DANTAS	FORTALEZA	DIREITO
04	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	FORTALEZA	DIREITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2017

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 34/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 08 de janeiro de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará Estado do Ceará, e Dr. José Jackson Coelho Sampaio, representante legal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 072/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **fevereiro** de 2020, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	18	—
03	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	18	18

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 073/2020

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 20 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 073/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008460-8	ALAN OLIVEIRA COSTA	64,80
2	3008121-8	ALECIO FARIAS GOMES BADALAMENTI	64,80
3	3007962-0	ALEX NOGUEIRA DA SILVA	64,80
4	3008347-4	ALEXIA FERNANDA DE MORAIS SANTANA ALMEIDA	64,80
5	3008332-6	ALINE CYNARA MAIA QUEIROZ	64,80
6	3008253-2	ALINE LIMA PIMENTEL	64,80
7	3008159-5	AMANDA ANDRE DA SILVA	64,80
8	3008271-0	ANA BEATRIZ DE SOUSA CID CRUZ	64,80
9	3008220-6	ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	64,80
10	3008372-5	ANA CLAYDE REBOLÇAS XAVIER	64,80
11	3008130-7	ANA LUISA LEMOS BESSA DE OLIVEIRA	64,80
12	3008210-9	ANA LUIZA PINTO TORRES	64,80
13	3008179-X	ANA LUIZA SALES PORTELA	64,80
14	3008329-6	ANA VICTORIA FREIRE COUTO	64,80
15	3008054-8	ANDRE FURTADO NEO	64,80
16	3008356-3	ANDREA DOS SANTOS TEIXEIRA	64,80
17	3008207-9	ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE	64,80
18	3008218-4	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	64,80



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
19	3008395-4	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	64,80
20	3008248-6	ANTONIA LUCIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	64,80
21	3008143-9	ANTONIO ADRIZIO SANTIAGO DE FREITAS	64,80
22	3008334-2	ANTONIO WILGNER SOUZA SANTOS	64,80
23	3008204-4	AYLANA MARIA BRAGA DIAS	64,80
24	3008044-0	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	64,80
25	3008308-3	BEATRIZ DE ALENCAR BRITO	64,80
26	3008052-1	BEATRIZ DE FREITAS SABOYA	64,80
27	3008118-8	BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO	64,80
28	3008437-3	BIANCCA MIRANDA VASCONCELOS	64,80
29	3008191-9	BRENA CAMARA NASCIMENTO PIMENTEL	64,80
30	3008187-0	BRENDA CASTRO CUNHA	64,80
31	3008335-0	BRENDA STEPHANY GOMES PINHO	64,80
32	3008106-4	BRIGIDA JALES MOURAO	64,80
33	3008113-7	BRUNA BEZERRA BARROS	64,80
34	3008310-5	BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES	64,80
35	3008447-0	BRUNO PIMENTEL FEITOZA	64,80
36	3008050-5	BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES	64,80
37	3008393-8	CAIO RODRIGUES CID	64,80
38	3008464-0	CAMILA SANTOS PINHEIRO	64,80
39	3008283-4	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	64,80
40	3008043-2	CANDICE MAIA SOARES DE ALMEIDA	64,80
41	3007959-0	CARLOS GABRIEL FALCAO MARINHO	64,80
42	3008042-4	CAROLINA RODRIGUES GANGORRA	64,80
43	3008093-9	CELSO HENRIQUE VERAS HOLANDA	64,80
44	3008317-2	CIBELE RANGEL APOLONIO ELIAS	64,80
45	3008085-8	CICERA CAMILA OLEGARIO DE LIMA	64,80
46	3008466-7	CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA	64,80
47	3008342-3	CLARA SAMPAIO LASSERRE	64,80
48	3007965-5	CREUSA THAYANNE SILVA RODRIGUES JACO	64,80
49	3008269-9	DANUBIA SILVA ALMEIDA MOTA LIMA	64,80
50	3008206-0	DARCYA ALVES MONTEIRO	64,80
51	3008343-1	DAVI ARAUJO DI CASTRO	64,80
52	3008255-9	EDUARDA FREITAS MESQUITA	64,80
53	3008448-9	EDUARDO CAETANO MARQUES	64,80
54	3008239-7	ELEN ALMEIDA MOREIRA	64,80



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
55	3008331-8	EMANUEL OTAVIO DE OLIVEIRA FARIAS	64,80
56	3008357-1	EMANUEL SOUSA LIMA	64,80
57	3008254-0	EMANUELLE DE SOUSA SALES	64,80
58	3008144-7	EMILLE RIBEIRO VALENCA	64,80
59	3008260-5	EMILY MARLA VIEIRA ARAUJO	64,80
60	3008375-X	ERCILIA ALVES DE BRITO LIMA	64,80
61	3008108-0	ESTAZE FELIPE PINHEIRO	64,80
62	3008276-1	ESTEVAO FERREIRA PEQUENO	64,80
63	3008267-2	FELIPE SAULO DE SOUSA	64,80
64	3008243-5	FELIPE TITO VARGAS	64,80
65	3008181-1	FERNANDA MARIA DE MORAIS QUEIROZ	64,80
66	3008427-6	FRANCISCA GENECI BRAGA VIANA	64,80
67	3008249-4	FRANCISCA MILENA SANTIAGO SILVA	64,80
68	3008263-X	FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO	64,80
69	3008266-4	FRANCISCO CLAUDIO TORRES FURTADO FILHO	64,80
70	3008223-0	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SENA	64,80
71	3008166-8	FRANCISCO ELIAS DA SILVA COELHO	64,80
72	3008058-0	FRANCISCO RENNER CAVALCANTE COELHO	64,80
73	3008326-1	FRANCISCO SATIRO DE ALCANTARA JUNIOR	64,80
74	3007998-1	FRANCISCO TALISSON LOBO MASCARENHAS	64,80
75	3008164-1	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	64,80
76	3008036-X	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	64,80
77	3008167-6	GABRIEL DE MORAES FERREIRA	64,80
78	3008312-1	GABRIEL FROTA LEITAO LIMA	64,80
79	3008316-4	GABRIEL MAIA SILVA	64,80
80	3008240-0	GABRIEL MOURA BRAUNA	64,80
81	3008272-9	GABRIELA VERISSIMO FERREIRA BESSA	64,80
82	3008396-2	GABRIELLE GADELHA CARDOSO	64,80
83	3008462-4	GEDEAO JANUARIO NETO	64,80
84	3008340-7	GEOVANA RODRIGUES DE SOUSA	64,80
85	3008442-X	GIOVANA SARAIVA OLIVEIRA	64,80
86	3008102-1	GISELLY RUTH DE AGUIAR FREITAS	64,80
87	3008323-7	GUSTAVO ARARIPE VIANA	64,80
88	3008304-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	64,80
89	3008038-6	IGOR PAIVA AMARAL	64,80
90	3008339-3	INACIO DUARTE GADELHA	64,80



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
91	3008351-2	INGRID LAIS DUARTE COSTA	64,80
92	3008348-2	INGRID VIEIRA SENA FURTADO	64,80
93	3008268-0	IOLANDA GOMES DA SILVA SOUSA	64,80
94	3008349-0	IRIS MARIA TABOSA CRISTINO	64,80
95	3008173-0	ISRAEL JAMERSON PINHEIRO RODRIGUES	64,80
96	3008040-8	JADEH FERRER CARVALHO PINTO	64,80
97	3008196-X	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	64,80
98	3008211-7	JAMILLE ROCHA SAMPAIO	64,80
99	3007983-3	JANDERSON LIRA DOS SANTOS	64,80
100	3008459-4	JENNEFFEN KAILLANY DUARTE PEREIRA	64,80
101	3007947-7	JENNYFFER MIKAELLY VIEIRA DE PAIVA	64,80
102	3008222-2	JOAO LUCAS BRASIL SANTOS MAGALHAES LEITE	64,80
103	3008307-5	JOAO VICTOR BARROS DANTAS	64,80
104	3008123-4	JOAO VICTOR SOARES CARVALHO	64,80
105	3008318-0	JOELY CORDEIRO DOS SANTOS	64,80
106	3008192-7	JOGEANNE SOUZA DOS SANTOS	64,80
107	3008461-6	JOHN WANDERSON ALVES DA SILVA	64,80
108	3008281-8	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	64,80
109	3008311-3	JOSE EDMILSON RIOS MORAIS JUNIOR	64,80
110	3008020-3	JOSE JOACELO DE CARVALHO BARACHO	64,80
111	3008041-6	JOSE MARCLEUDO SILVA DE ALMEIDA	64,80
112	3007985-X	JOSE NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	64,80
113	3007984-1	JOSE WELLINGTON ESTEVAO FERNANDES	64,80
114	3007978-7	JOYCE BATISTA DE LIMA	64,80
115	3008315-6	JOYCE MONTEIRO VIEIRA	64,80
116	3008241-9	JULIANE GIRAO DE MOURA	64,80
117	3008353-9	JULIO CESAR ARAUJO PRADO	64,80
118	3008000-9	JUSTINO ALVES MARTINS JUNIOR	64,80
119	3008345-8	KAIO EMANUEL DE SOUSA SILVA	64,80
120	3008119-6	KARINE BASTOS CARNEIRO	64,80
121	3008201-X	KAROLINE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	64,80
122	3008284-2	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	64,80
123	3008444-6	KAYANNI LORENA MUNIZ ARAUJO	64,80
124	3008101-3	KECIA SILVA MELO	64,80
125	3008194-3	LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE	64,80
126	3008330-X	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	64,80



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
127	3008371-7	LARISSA FALCAO ARAGAO	64,80
128	3008251-6	LARISSA PARENTE COSTA BARROS	64,80
129	3008082-3	LARISSA ALBUQUERQUE DE AGUIAR	64,80
130	3008107-2	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	64,80
131	3008416-0	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	64,80
132	3008273-7	LETICIA DE LUCENA VIEIRA DE ALENCAR	64,80
133	3008197-8	LETICIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	64,80
134	3008047-5	LIA AVILA DIOGO MATOS	64,80
135	3008277-X	LILIAN BARROSO LINHARES	64,80
136	3008321-0	LILIAN COSTA AMARAL	64,80
137	3008391-1	LIVIA MARIA SABINO MOTA	64,80
138	3008373-3	LIZ DE CASTRO E SÁ	64,80
139	3008309-1	LUCAS SANTANA DE MORAES	64,80
140	3008370-9	LUCAS WALLACE OLIVEIRA DE SOUSA	64,80
141	3008319-9	LUCIANA SARAIVA FELICIO	64,80
142	3008346-6	LUIS MAGRIS DE SOUSA	64,80
143	3008186-2	LUIZA GABRIELA ATANASIO ALCANTARA MOREIRA	64,80
144	3008278-8	LYARA MARIA PERES XIMENES	64,80
145	3008154-4	LYZANNDRA MAGNA GONCALVES DA SILVA	64,80
146	3008374-1	MARCELLA CAVALCANTE BEZERRA	64,80
147	3008250-8	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	64,80
148	3008325-3	MARCO COELHO DE SOUZA ALMEIDA	64,80
149	3008256-7	MARCOS ANDREY DA SILVA SOUSA	64,80
150	3008103-X	MARCOS PAULO LIMA ALMEIDA	64,80
151	3008449-7	MARCOS SOUSA FRANCA	64,80
152	3008104-8	MARIA CATARINA LINHARES FEIJAO VILLA REAL ARAUJO	64,80
153	3008430-6	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE CARVALHO	64,80
154	3008394-6	MARIA LINDALIA ACACIO BARROSO	64,80
155	3008092-0	MARIANA FROTA FARIAS	64,80
156	3008328-8	MARIANA GOMES BAZANI	64,80
157	3008161-7	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	64,80
158	3008392-X	MARIANA PIMENTEL NOCRATO HOLANDA	64,80
159	3008415-2	MARIE ISABELLE DA SILVA BATISTA	64,80
160	3008157-9	MARINA SOUZA TERCEIRO MUNIZ	64,80
161	3008259-1	MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	64,80
162	3008079-3	MATHEUS ALMEIDA MACHADO	64,80



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
163	3008202-8	MATHEUS CAVALCANTE LIMA	64,80
164	3008257-5	MATHEUS HENRIQUE DE ABREU SILVA	64,80
165	3008221-4	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	64,80
166	3007966-3	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	64,80
167	3008417-9	MATHEUS VENTORINI VASCONCELOS	64,80
168	3008327-X	MATHILDE NOELANIE CHANTAL PAULINE VOISIN	64,80
169	3008333-4	MIRLENA DE SOUZA GOMES CORREIA	64,80
170	3007986-8	MOABE SOUZA LEITE	64,80
171	3008428-4	NAIRA ALMEIDA DIOGENES	64,80
172	3008338-5	NATALIA VIANA NOGUEIRA	64,80
173	3007955-8	OTAVIO EVANGELISTA CRUZ	64,80
174	3008275-3	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	64,80
175	3008313-X	PATRICK CESAEPEREIRA CAMELO	64,80
176	3008091-2	PAULA CAMINHA MARTINEZ	64,80
177	3008183-8	PAULO JANISON BORGES MOTA	64,80
178	3008376-8	PAULO JORGE OLIVEIRA MASCARENHAS	64,80
179	3008190-0	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	64,80
180	3008445-4	PEDRO ILMAR CESAR CARNEIRO JUNIOR	64,80
181	3008443-8	PEDRO LUIS DE FARIAS PEREIRA	64,80
182	3008174-9	PEDRO PAULO DA SILVA NETO	64,80
183	3008145-5	RAQUEL DA SILVA MARTINS	64,80
184	3008163-3	RAQUEL PINHEIRO FURTADO	64,80
185	3008170-6	RAQUEL PINHEIRO SALES	64,80
186	3008217-6	REBECA MELO ROLIM	64,80
187	3008156-0	RENATA SOUSA CHAVES	64,80
188	3008274-5	ROBSON LUIZ TEIXEIRA SOUSA	64,80
189	3008314-8	ROGER TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	64,80
190	3008465-9	ROSA ISABELA MARTINS DE PINHO	64,80
191	3008344-X	RUAMA ASSUNÇÃO ROCHA	64,80
192	3008262-1	RUDSON SILVA AGUIAR	64,80
193	3008180-3	SABRINA KELLY ALVES RODRIGUES	64,80
194	3008303-2	STALIN RAGNER HOLANDA DE SOUSA	64,80
195	3008162-5	TAINAH GONCALVES DE CARVALHO PIMENTEL	64,80
196	3008355-5	TAMARA MONTEIRO PORTO MAIA	64,80
197	3008219-2	TAYSA LUIALLA DOS SANTOS	64,80
198	3008216-8	TEREZA HELENA BEZERRA GRANGEIRO	64,80



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
199	3008424-1	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	64,80
200	3008007-6	THALES VIEIRA ALCANTARA	64,80
201	3008397-0	THALITA ALVES NOGUEIRA	64,80
202	3008188-9	THYAGO OLIVEIRA COSTA	64,80
203	3008446-2	TIMOTHEO BIVAR RIBEIRO	64,80
204	3008247-8	VANESSA BARROSO LINHARES	64,80
205	3008264-8	VINICIUS ARAUJO MACEDO	64,80
206	3008305-9	VIRGINIA MARIA GONÇALVES BELEM ROCHA	64,80
207	3008165-X	VIRNA ARAUJO VIANA	64,80
208	3008322-9	VITORIA GUERRA VIANA	64,80
209	3008440-3	VITORIA SCARCELA AMARAL	64,80
210	3008341-5	WANESSA CAITANO DO NASCIMENTO	64,80
211	3008354-7	WENDEL DE SOUSA MELO	64,80
212	3008463-2	YASMIN YANE SANTOS DA SILVA	64,80
TOTAL			R\$ 13.737,60

PORTARIA Nº 078/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **Fevereiro** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antônia Mendes De Araújo	300833-6-9	Ouvidora Geral	270,00
02	Danielle De Castro Vasconcelos	300814-2-0	Supervisor de Núcleo	270,00
03	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087522-2-2	Datilógrafo	270,00
04	Lilliane Andrade Sousa	300790-1-9	Gerente de Recursos Humanos	270,00
05	Mirian Avelino De Mendonça	301144-1-8	Aux. de Administração	270,00
06	Regiane Guimarães De Sousa	300783-1-4	Supervisor de Núcleo	270,00
07	Roberto Fernandes Cavalcante	300835-9-8	Supervisor de Núcleo	270,00
08	Irisvaldo De Castro Sousa Mota	300843-6-5	Coordenador	270,00
TOTAL				R\$ 2.160,00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 3161/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.256-1-4, para atuar na 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 03 a 06 de dezembro de 2019.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3165/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALÉRIA ARAÚJO NEVES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, atualmente designada na 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar na Audiência a ser realizada dia 03 de dezembro de 2019, às 14h, processo nº 0122672-38.2018.06.0001, na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3166/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-9-X, atualmente designado na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar na Audiência a ser realizada dia 03 de dezembro de 2019, às 14h, na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 3167/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERRERA GOMES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.178-1-6, Titular da 6ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar em Audiência a ser realizada na 10ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, dia 05 de dezembro de 2019, às 14h30, processo nº 0180415-74.2016.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3169/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 14ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2019, no período da manhã.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3173/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Trairi, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 2ª Vara Cível



da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3174/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, Titular da 16ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 11 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3182/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, Titular da 16ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 3183/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANA MATOS FEITOZA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.212-1-X, Titular da 16ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 a 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3184/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3187/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;



Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3188/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TÚLIO IUMATTI FERREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.185-1-0, Titular da 15ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar em Audiências a serem realizadas na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, dia 04 de dezembro de 2019, no turno da tarde.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3193/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALÉRIA ARAÚJO NEVES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.840-5-5, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000266-92.2011.8.06.0184, que tramita na Vara Única da Comarca de Meruoca/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ GERARDO ROCHA**.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 3194/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALÉRIA ARAÚJO NEVES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.840-5-5, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0008481-35.2018.8.06.0112, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO MARCELO COSTA DE MENDONÇA**

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3195/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL e COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **VALÉRIA ARAÚJO NEVES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Itapajé-CE, para, **com prejuízo de suas funções**, atuar na 13ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira Breno Wagner Bezerra Vicente
Coordenadora das Defensorias da Capital Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 3196/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL e COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapajé-CE, para, **com prejuízo de suas funções**, atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde-NUDESA da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 a 19 de dezembro de 2019.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira Breno Wagner Bezerra Vicente
Coordenadora das Defensorias da Capital Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 3197/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas Audiências da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 09 de dezembro de 2019.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3198/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.213-1-7, Titular da 3ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº. 2000.0205.9061-0(0004535-84.2014.8.06.0083), que tramitou na Vara Única da Comarca de Gaiúba/CE, em favor do assistido JOSÉ EDMILSON GOMES.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3203/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVEM****Art. 1º** Designar **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.256-1-4, para atuar na 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº3210/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0009332-21.2019.8.19.0066, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda-RJ, defendendo os interesses de **TALITA VIDIGAL QUEIROZ**.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3211/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0002946-75.2019.8.06.0182, que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceara/CE, defendendo os interesses de **CRISDELLANO LIMA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 05 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3212/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0812403-28.2019.8.10.0040, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz/MA, defendendo os interesses de **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 3213/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000595-32.2003.8.06.0137, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, defendendo os interesses de **HÉLIO LIMA OLIVEIRA**.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3214/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Icó, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 2ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza, pelo período de 06 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3215/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-9-X, atualmente designado na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas Audiências a serem realizadas no dia 10 de dezembro de 2019, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no período da tarde.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 3221/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.168-1-x, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso, para , pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2019, atuar nas atribuições referentes a correção das peças da IES -UNI 7 e protocolização no sistema correspondente.

Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3222/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 8000112-89.2017.8.05.0204, que tramita na 2ª Vara Cível e Comercial, Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Irecê/BA, defendendo os interesses de **ANTÔNIA VIEIRA DO NASCIMENTO** .

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3223/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1001986-45.2018.8.26.0007, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Buritama/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO ALTEMAR FERREIRA DA SILVA**.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº3224/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1000063-90.2018.8.26.0094, que tramita na Vara Única da Comarca de Brodowski/SP, defendendo os interesses de **DAYSA BARBOSA VASCONCELOS**.

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3249/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Aracati/CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 03 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3250/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-9-X, atualmente designado na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas Audiências a serem realizadas no dia 18 de dezembro de 2019, na 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no período da tarde.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº3253/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0211769-69.2019.8.04.0001, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **JOSÉ EDUARDO VIEIRA**.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3254/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1052381-35.2018.8.26.0002, que tramita na 8ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional II- Santo Amaro/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 3266/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL e COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapajé-CE, para, **com prejuízo de suas funções**, atuar Auxiliando na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde-NUDESA da Comarca de Fortaleza, pelo período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior e da Capital, em exercício.



**PORTARIA Nº 3285/2019
DISPÕE SOBRE OS LOCAIS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO, EM FORTALEZA, DURANTE O RECESSO FORENSE E
OUTRAS DELIBERAÇÕES**

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, - CDC, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 42, 44, incisos I e XII, combinados com o art. 28, inciso XII, da Resolução 72, de 18 de janeiro de 2013, , que dispõe sobre o Regimento da Defensoria Pública;

Considerando os princípios da publicidade e da transparência;

Considerando a Portaria nº 3277/2019 da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará que dispõe entre outros, sobre os atendimentos considerados urgentes;

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de atendimento ao público em Fortaleza, durante o recesso forense;

Considerando a necessidade de garantia do acesso à justiça durante o recesso forense, de modo a assegurar o atendimento e a apreciação pelo Poder Judiciário das demandas urgentes;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º O atendimento ao público relacionado às demandas de natureza cível será concentrado no Núcleo Central de Atendimento, localizado na Rua Nelson Studart, s/n, bairro Luciano Cavalcante; e na sede do Núcleo do NUDESA, localizado no Rua Auristela Maia Farias, nº 1100 – Bairro Eng. Luciano Cavalcante, e será no horário de 08 às 14 horas, nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 02, 03 e 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º O atendimento criminal será prestado na Vara Única de Audiências de Custódia, localizada a Rua Antônio Pompeu, nº 216, das 8 às 14 horas.

Art. 3º O atendimento dos Defensores Públicos com atuação nas Unidades Judiciárias Cíveis (Família, Fazenda Pública, Sucessões, Curadoria, Cível, Infância e Juventude, NADIJ e NUAJA) será prestado na Sala da Defensoria Pública Criminal (subsolo) localizada no Fórum Clóvis Beviláqua, das 8 às 14 horas.

Art. 4º Os demais Órgãos de atuação funcionarão nas suas respectivas sedes, com horário de atendimento ao público das 08 às 14 horas, com exceção das Defensorias do Segundo Grau, que atenderão das 12 às 18 horas.

Art. 5º Permanece inalterado o atendimento da Defensoria Pública, em Fortaleza, nos finais de semana.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Defensorias da Capital.

Art. 7º O presente ato normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Defensor Pública
Coordenador das Defensorias da Capital em exercício - CDC

**PORTARIA Nº 3286/2019
DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL e COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, para, **com prejuízo de suas funções**, atuar nas Audiências do Projeto Justiça Já da Comarca de Fortaleza, no dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior, e da Capital em exercício.

**PORTARIA Nº 3327/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0022513-40.2016.8.16.0014, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina/PR, defendendo os interesses de **LUIZ ANTÔNIO DE JESUS**.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3328/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0307529-88.2019.8.24.0033 que tramita na Vara de Família da Comarca de Itajai -SC, defendendo os interesses de **FELIPE MACHADO DE MOURA**.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3329/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0001405-05.2019.8.17.3220, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro -PE, defendendo os interesses de **RUI ELIAS FERREIRA**.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 3330/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 7044819-47.2019.8.22.0001, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho/RO, defendendo os interesses de **MARIA NAZARÉ RODRIGUES DE SOUZA**.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3331/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0000430-14.2019.8.19.0023, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Itaboraí/RJ, defendendo os interesses de **JUAN CARLOS SOBRINHO**.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3332/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0027405-14.2017.8.21.0015, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Gravataí/RS, defendendo os interesses de **REGINA FERREIRA DE ANDRADE**.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº3333/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1011823-10.2017.8.26.0405, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Osasco -SP, defendendo os interesses de **MARCOS ANTÔNIO DO CARMO**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº3334/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000384-45.2019.8.25.0027, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE, defendendo os interesses de **MÁRCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2019

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 074/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 074/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008286-9	ADISON PAULINO DE OLIVEIRA	64,80
2	3008231-1	AILA MARIA LAURENTINO DA SILVA	64,80



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
3	3008293-1	ALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	64,80
4	3008364-4	AMANDA DE FATIMA DA SILVA	64,80
5	3008419-5	ANA KAROLINA VIEIRA LIMA	64,80
6	3008470-5	ANA LIVIA DIAS RODRIGUES	64,80
7	3008244-3	ANA VITORIA MARIANO NASCIMENTO	64,80
8	3008425-X	ANA WLADYA FELIX FIRMINO	64,80
9	3008439-X	ANDERLANDIA DE SOUSA BARROSO	64,80
10	3008471-3	ANDREIA KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	64,80
11	3008227-3	ANDRIEL RODRIGUES DE ABREU	64,80
12	3008285-0	ANDRIELLE OLIVEIRA ARARUNA	64,80
13	3008455-1	ANTONIO LUCAS PEREIRA COSTA	64,80
14	3008233-8	ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	64,80
15	3008229-X	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	64,80
16	3008224-9	BEATRIZ DO NASCIMENTO PEREIRA	64,80
17	3008298-2	BRUNO DA SILVA ARAUJO	64,80
18	3008457-8	CARLA LEANDRA ARAUJO DO NASCIMENTO	64,80
19	3008245-1	CARLOS ADRIEL SILVA DOS SANTOS	64,80
20	3008363-6	CLARAYANE MARTINS DA SILVA	64,80
21	3008246-X	CLEMILSON PEREIRA ANDRADE	64,80
22	3008301-6	COSMO GEIRLESSON DE SOUZA FELIPE	64,80
23	3008366-0	DANIEL DA SILVA LEITAO	64,80
24	3008147-1	DAVILA LIMA DE ARAUJO	64,80
25	3008420-9	EMILLE MENDES ARAUJO DE SOUSA	64,80
26	3008225-7	EMILY DE OLIVEIRA MENDES	64,80
27	3008361-X	FABIANO JEFFERSON LIMA AMARAL	64,80
28	3008468-3	FELIPE ROBSON PEREIRA DUARTE	64,80
29	3008360-1	FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA	64,80
30	3008454-3	FRANCISCA ALICE DA SILVA GONCALVES	64,80
31	3008290-7	FRANCISCO IGOR SANTOS SILVA	64,80
32	3008287-7	FRANCISCO IRAN RODRIGUES PINHEIRO	64,80
33	3008152-8	FRANCISCO LUAN DOS SANTOS ALVES	64,80
34	3008234-6	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA	64,80
35	3008146-3	GEOVANA DA SILVA BERNARDO	64,80
36	3008289-3	GUILHERME DA CRUZ GAMES	64,80
37	3008438-1	ISRAELY LINHARES DE QUEIROZ	64,80
38	3008300-8	JANICE NUNES CARNEIRO	64,80



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
39	3008473-X	JOAO FELIPE GUEDES DOS SANTOS	64,80
40	3008299-0	JOAO VICTOR DA SILVA	64,80
41	3008452-7	JOSE CELSON BRAGA PEREIRA	64,80
42	3008236-2	KARLA STEPHANY GOMES DE AQUINO	64,80
43	3008453-5	KARLYENE DE OLIVEIRA BEZERRA	64,80
44	3008456-X	KLEBER JOSE FREIRE PIRES	64,80
45	3008421-7	LAIRTON EDUARDO CALIXTO DA COSTA	64,80
46	3008422-5	LETICIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	64,80
47	3008149-8	LETICIA MAGNA BEZERRA ALEXANDRE	64,80
48	3008150-1	LIZANDRO MUNIZ DOS SANTOS	64,80
49	3008232-X	LUANA LOPES DE OLIVEIRA	64,80
50	3008226-5	LUIS AFRANIO DOS SANTOS VIEIRA	64,80
51	3008237-0	MARA RUBIA PAZ MATEUS DA SILVA	64,80
52	3008474-8	MARCELINO DE LIMA ACACIO	64,80
53	3008467-5	MARIA ADRIELE CARDOSO DE SOUZA SILVA	64,80
54	3008367-9	MARIA ELIVANIA PEREIRA MARINHO	64,80
55	3008450-0	MARIA ESTEFANE DOS SANTOS ROCHA	64,80
56	3008423-3	MARIA ESTER DOS SANTOS LEMOS	64,80
57	3008368-7	MARIA GERLANIA TEIXEIRA DA SILVA	64,80
58	3008291-5	MARIA ISMAELE TELES RIBEIRO	64,80
59	3008451-9	MARIA LAIS LIMA DA SILVA	64,80
60	3008426-8	MARIA RAFAELY MENESES TABOSA	64,80
61	3008362-8	MATHEUS MESQUITA DE ARAUJO	64,80
62	3008295-8	MORGANA CUSTODIO LIMA	64,80
63	3008365-2	NATANAEL ARAUJO DE LIMA	64,80
64	3008369-5	PEDRO AUGUSTO MOTA PINTO	64,80
65	3008296-6	RAISSA SOUSA DE ASSIS	64,80
66	3008469-1	RENATIELY DA SILVA SEVERINO DE FREITAS	64,80
67	3008292-3	SABRINA ALBUQUERQUE VICTOR	64,80
68	3008288-5	SIELEN KELLEN SILVA DE SOUZA	64,80
69	3008472-1	TAINARA PONTE FERREIRA	64,80
70	3008235-4	THAYNARA PEREIRA DE OLIVEIRA	64,80
71	3008297-4	VANESSA DE SOUSA FARIAS	64,80
72	3008228-1	VLADSON PAIVA DE SOUSA	64,80
TOTAL			R\$ 4.665,60

**PORTARIA Nº 077/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº 30 de 26/01/2017 e Portaria nº 37/2019 publicada no DJE de 18 de janeiro de 2019, **RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **FEVEREIRO** de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 077/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6



27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X



64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	300.843-5-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1



101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8



138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300.843-3-0
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9



175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
191	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
192	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
193	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	300.843-4-9
194	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
195	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
196	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
197	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
198	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
199	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
200	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
201	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
202	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
203	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
204	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
205	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
206	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
207	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
208	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
209	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
210	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
211	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5



212	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
213	LUIS FERNADO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
214	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
215	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
216	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
217	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
218	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
219	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
220	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
221	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
222	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
223	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
224	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
225	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
226	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
227	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
228	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
229	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
230	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
231	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
232	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
233	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
234	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
235	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
236	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
237	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
238	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
239	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
240	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
241	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
242	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
243	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
244	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
245	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
246	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
247	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
248	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4



249	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
250	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
251	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
252	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
253	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
254	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
255	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
256	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
257	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	300.843-2-2
258	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
259	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
260	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
261	PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO	3010021-2
262	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
263	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
264	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
265	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
266	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
267	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
268	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
269	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
270	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
271	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
272	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
273	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
274	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
275	RAFAEL PIAIA	3006011-3
276	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
277	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
278	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
279	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
280	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
281	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
282	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
283	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
284	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
285	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0



286	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
287	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
288	REGIS COE GIRAO	3011901-0
289	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
290	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
291	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
292	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
293	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
294	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
295	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
296	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
297	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
298	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
299	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
300	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
301	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
302	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
303	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
304	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
305	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
306	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
307	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
308	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
309	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
310	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
311	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
312	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
313	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
314	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
315	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
316	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
317	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
318	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
319	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
320	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
321	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
322	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0



323	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
324	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
325	TANIA MARIA FREITAS MAMEDE	0030971-0
326	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
327	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
328	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
329	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
330	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
331	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
332	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
333	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
334	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
335	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
336	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
337	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
338	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
339	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
340	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
341	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
342	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
343	VITOR PIRES	3008380-6
344	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
345	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
346	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
347	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

**SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
REALIZADA EM 02/12/19 – POSSE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**

Às 10h (dez) do dia 02 de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Antônia Mendes de Araújo e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Amélia Soares da Rocha. Ausência justificada do Conselheiro Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira por está doente. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado convocada para a Solenidade de Posse no cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará para a Defensora Pública: ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA para o próximo biênio. Pelo Secretário deste Egrégio Conselho, foi lido o termo de posse da Defensora Pública, que na sequência foi assinado pela Defensora Pública Geral/Presidente do CONSUP, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, e todo o Egrégio Conselho Superior. Foi dado a palavra para a nova Defensora Pública Geral, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA. Após o pronunciamento de todos os conselheiros e finalizando com a fala da Exma. Sra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, no que foi encerrada a sessão respectiva, cuja ata foi lavrada por mim, Samuel de Araújo Marques, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos.

**SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 03/10/19**

Às 19h (dezenove) do dia 03 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e o Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Antônia Mendes de Araújo, e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Senhor Samuel de Araújo Marques. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse dos Defensores Públicos: DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO, TIAGO CARDOSO DE SOUSA, DIANA GUEDES DE SOUSA, LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA, JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO, RENATA HELENA NUNES ARAÚJO, GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA, RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO, VALERIA ARAÚJO NEVES, MANUELA SALES SANTOS, VITOR PIRES, JEFFERSON LEITE DIAS, JULIANA DE AZEVEDO NERI, THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA, JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO, THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO, NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA, TICIANA MEIRA MARQUES, REGIS LUIZ JORDÃO DE ALCANTARA, LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO, RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO, FRANCISCO SOARES ROCHA NETO, EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES, SILVINY DE MELO BARROS, EMILLE RABELO DE OLIVEIRA, AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, FABIO MARQUES DE BAPTISTA, RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR, THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES, ADRIANA GONÇALO DE ABREU. Após a leitura nominal dos empossados, estes prestaram o juramento de bem e fielmente desempenharem as funções que doravante exercerão. Pelo Secretário deste Egrégio Conselho Superior, foram lidos os termos de posse dos empossados, que na sequência foi assinado pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, os empossados, e por mim, Secretário do Conselho Superior Samuel de Araújo Marques, na sequência receberam pastas contendo a documentação referente aos seus atos de posse. Após os empossados proferiram o discurso. Em seguida, pelos Conselheiros Eleitos dos Conselho Superior discursou o Conselheiro Luís Fernando de Castro da Paz, discursou ainda a Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, que fez a entrega da Medalha de Mérito Defensorial José Euclides Ferreiras Gomes Júnior ao Governador Camilo Santana e ao Deputado Federal e Secretário de Planejamento Mauro Benevides Filho. Entregou, ainda a Comenda do Mérito da Defensoria Pública à Pastoral Carcerária, ao CEDECA, Deputado Estadual Walter Cavalcante, Deputado Estadual Renato Roseno, Secretário da Casa Civil Elcio Batista, Desembargador Fernando Ximenes, Vinícius Freire (in memoriam), primeiro presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará. A presidente do Conselho no que foi encerrada a sessão respectiva, cuja ata foi lavrada por mim, Samuel de Araújo Marques, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos.

SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 22/10/19 - POSSE NOVOS DEFENSORES

Às 15h (quinze) do dia 22 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato do Presidente do Conselho Superior em exercício, Dr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e o Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Antônia Mendes de Araújo, e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Senhor Samuel de Araújo Marques. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse dos Defensores Públicos: **DIEGO DAVID ROGÉS DE SOUSA, GUSTAVO PORTO DINIZ REIS, KELSEN GONÇALVES DA SILVA e NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO.** Após a leitura nominal dos empossados, estes prestaram o juramento de bem e fielmente desempenharem as funções que doravante exercerão. Pelo Secretário deste Egrégio Conselho Superior, foram lidos os termos de posse dos empossados, que na sequência foi assinado pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, os empossados, e por mim, Secretário do Conselho Superior Samuel de Araújo Marques, na sequência receberam pastas contendo a documentação referente aos seus atos de posse. Após pelos empossados proferiu o discurso o Exmo. Sr. Kelsen Gonçalves da Silva. Em seguida, pelos Conselheiros Eleitos dos Conselho Superior discursou a Conselheira Kelviane de Assunção Ferreira Barros, discursou ainda a Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e a Presidente da ADPEC, Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha. Foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Samuel de Araújo Marques, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos.

SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 12/12/19 – POSSE DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Às 10h (dez) do dia 12 de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa, Conselheira Nata; o Corregedor Geral, Exmo.



Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito e a Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Antônia Mendes de Araújo e representando a Associação dos Defensores Defensores Públicos, Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha. Ausência justificada do Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Vicente Alfeu Mendes Teixeira Mendes, Conselheiro Nato, por está representando a Defensoria Pública em evento para Assinatura da Ordem de Serviço para Construção de Equipamentos Públicos no Residencial Miguel Arraes e da Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita, por está em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa e secretariada pela Exma. Sra. Denise Sousa Castelo. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse do Novo Corregedor Geral: CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA. Iniciou-se pelo Corregedor Geral José Laerte Marques Damasceno que proferiu discurso sobre sua gestão a frente da Corregedoria Geral no último biênio. Após, pela secretária deste Egrégio Conselho foi lido o termo de posse do empossado, que na sequência foi devidamente assinado pelo novo Corregedor Geral, Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendonça Oliveira, pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa, e por mim Secretária do Conselho Superior Denise Sousa Castelo. Logo após o novo Corregedor Geral recebeu cópia de seu termo de posse. Em seguida foi dada a palavra para o Conselheiro Eleito, Exmo. Senhor Luís Fernando de Castro da Paz, que representando os demais conselheiros eleitos, discursou dando as boas vindas ao novo Corregedor Geral. Discursou ainda a Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha. Foi dado a palavra para o Corregedor Geral empossado, Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendonça Oliveira, que falou sobre os desafios para próximo biênio. Por fim, a Presidente do Consup deu as boas vindas ao novo Corregedor Geral empossado e agradeceu os trabalhos realizados pelo Dr. José Laerte Marques Damasceno a frente da Corregedoria Geral. Para concluir, a Presidente do Egrégio Conselho Superior deu por encerrada a sessão respectiva cuja ata foi lavrada por mim, Defensora Pública Denise Sousa Castelo, Secretária deste Egrégio Conselho, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÚMULA DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Às 10h do dia 11 (onze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Eleição do Corregedor Geral. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e o Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a Associação dos Defensores Públicos, Exmo. Sr. Leandro Bessa. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausência da Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Antônia Mendes de Araújo por motivo de viagem e da candidata MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO por razão de viagem. Foi aprovada a Súmula da Ata da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior de 2019. Inicialmente, a Presidente do Conselho Superior, nos termos do disposto no art. 4º, da Resolução nº 15 do CONSUP, informou que o objetivo da presente sessão extraordinária destina-se exclusivamente a escolha do Corregedor-Geral, conforme determina o Edital nº 02/2019-CONSUP. O material eleitoral destinado à votação, compreendendo as cédulas com os nomes dos candidatos inscritos foram rubricadas pelos membros do Conselho Superior. Assim, procedeu-se à votação dos Conselheiros. Concluída a eleição, foi verificado: 03(três) votos para a candidata MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO; 04 votos para a candidata ANDRÉA MARIA ALVES COELHO; 02(dois) votos para a candidata ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR; 04(quatro) votos para o(a) candidato(a) FRANCISCO CLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO; não teve votos para a candidata ANA TERESA BONIS CRUZ; 07(sete) votos para o candidato CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA; 01(um) voto para a candidata LEILA MARIA CARVALHO COSTA; não teve votos para a candidata JOELINA PEREIRA MARINHO DE CARVALHO. Conforme determina o § 2º do art. 6º da Resolução ora citada, a Presidente do Conselho Superior informou a composição completa da lista tríplice, ficando esta formada: CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA; ANDRÉA MARIA ALVES COELHO; FRANCISCO CLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Formada a lista, a Defensora Pública-Geral escolheu o(a) Defensor(a) Público(a) CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA como futuro(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública, para exercer mandato pelos próximos dois anos, determinando a sua nomeação de imediato. Após, a Exma. Sra. Presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais assunto a tratar e como nada disseram, foi determinada a adoção das medidas administrativas necessárias à nomeação e publicação do ato e encerrada a sessão. Fortaleza, 11 de novembro de 2019.